

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA 25 de

Julho de 1912

O PRESIDENTE



Registrado

sub. n.º 4555

26-7-912



[Signature]
R

[Signature]
ma
Camara

Francisco Vicente Alves, proprietário d'uma casa em construção na Avenida da Boavista n.º 1812, freguesia de Lordello, para a qual tem licença n.º 101 com data de 30 de janeiro de 1912 vem declarar o seguinte:

Em virtude da demolição d'um casebre, foi posto a descoberto um poço no local indicado no desenho que o requerente apresenta, poço que fica muito próximo do local indicado, para construção da fossa, no projecto approvedo pela ^{ma} Camara.

Desfazendo o requerente affastar mais a fossa, apresenta o aditamento junto

P. a ^{cia} *[Signature]* a sua approvação

to 23 de julho de 1912

Pelo representante

Licença N.º 1011 - José d'Almeida
de 2 de agosto de 1912

1444

R.E.

REPARTIÇÃO

N.º 1444

7-912

Approvado
Porto em Câmara 25 de Julho de 1912
O Presidente

M. L. A.

Duplicata

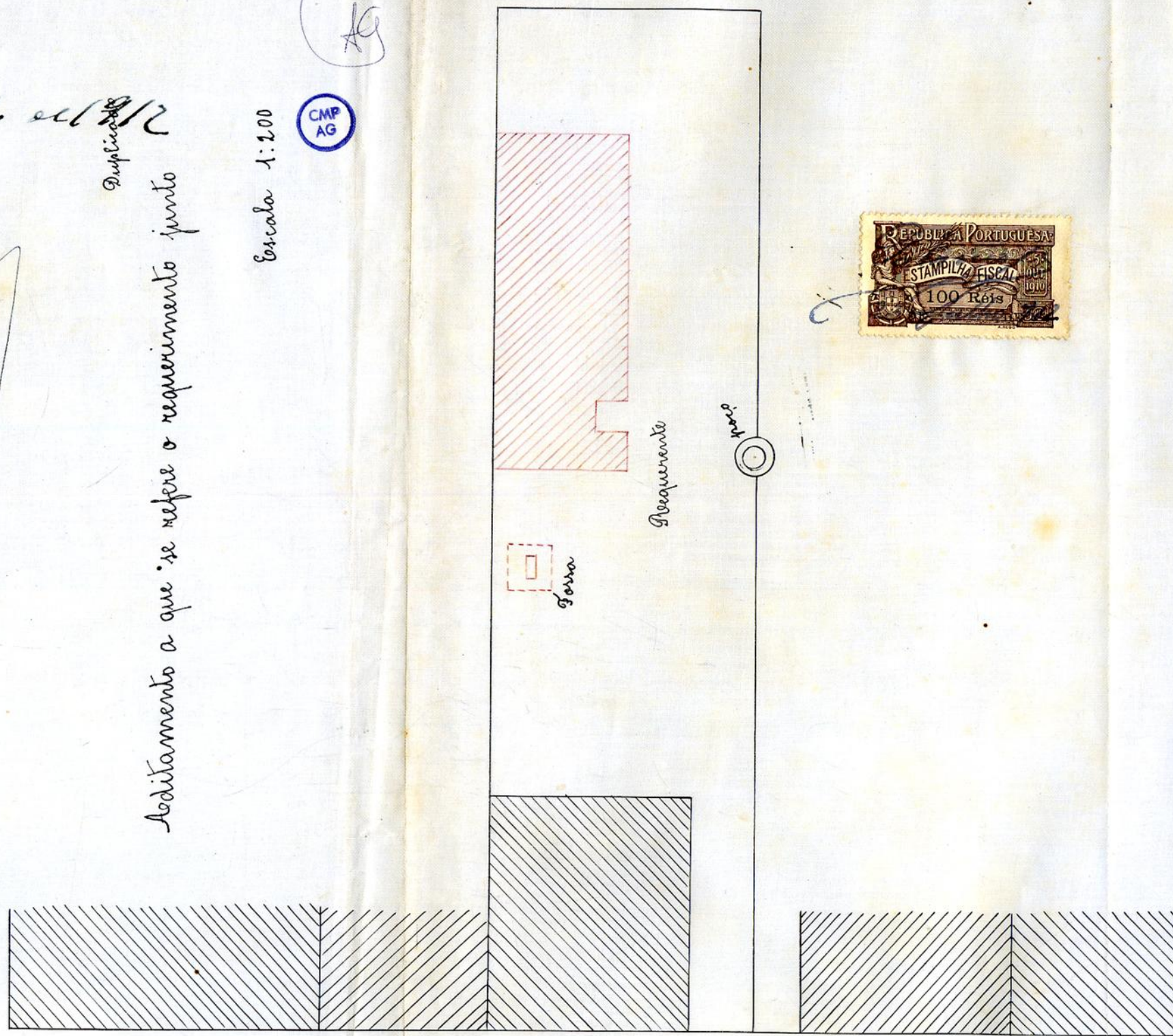
Aditamento a que se refere o requerimento junto

Escala 1:200



33

AG



Registo { N.º 1444 R.E.
Data 23.7.9/12

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *mudar fossa*

Requerente: *Francisco Vicente Alves*

Morada:

Situação da obra: *Avenida da Boavista, 1812*

Responsavel:

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: —

Projecto da obra: *Satisfaz, devendo a nova fossa ser construida nas mesmas condicoes da que lhe foi aprovada no projecto da edificacao em 25 de Janeiro do corrente anno.*

23-VII 912

Maximino Bastos

Trab. def. no termo da engenharia
23-7-912
[Signature]


 35
 Nº 1011-
 AG

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Francisco Vianna Alves

para que possa afastar para outra localidade
da casa que está em construção na sua
ruida da Beirada, Nº 1812, freguesia de
Lardoso, conforme a planta que lhe foi
aprovada em 25 de Junho último, sendo
a referida casa reconstruída nas mes-
mas condições da que lhe foi aprovada
no projecto de edificação, em 25 de Ja-
nuar de corrente anno.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Agosto de 1912

Arnaldo Ferreira Barbosa

1.º Off.º Reg.º pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

○ PRESIDENTE,

F. Xavier Esteves

Esta emolumentos para a Camara

reus réis.

Alves

Registada.

Costa

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reus, conforme a guia n.º